



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONÓPOLIS

ADM.: 2021 / 2024

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.634.272/0001-06, neste ato através da **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pelo **Decreto Municipal nº 78/2022 de 01 de setembro de 2022**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas temporárias para a Estrutura Administrativa a qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos, mediante as condições estabelecidas neste edital, bem como, disposições legais pertinentes aos cargos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO a que se refere o presente edital será organizado e executado pela empresa **OLIVEIRA CAFIERO CONSULTÓRIA PÚBLICA LTDA EPP**, com supervisão dos membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, que ficará instalada na sede da Prefeitura Municipal de Bonópolis.

1.2. O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO se destina a selecionar candidatos para o provimento dos cargos para o preenchimento de vagas temporárias, verificando o preenchimento de todos os requisitos necessários à sua investidura.

1.3. As informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, não serão fornecidas por telefones ou e-mail. Devendo o candidato, observar as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações divulgadas nos endereços eletrônicos: <https://www.bonopolis.go.gov.br/>.

2. DOS CARGOS:

ITEM	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	CARGA HORARIA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
001	Motorista Transporte Escolar	-	04	40 h	R\$ 1.818,00	Ensino Fundamental incompleto – CNH "D"
002	Professor Regente	02	09	30 h	R\$ 2.180,00	Superior Completo - Certificado de Conclusão na Área Específica do Cargo
003	Professor de Apoio	-	09	40 h	R\$ 1.212,00	Superior Incompleto
004	Merendeira	02	04	40 h	R\$ 1.212,00	Ensino Fundamental incompleto
005	Porteiro Servente	02	02	40 h	R\$ 1.212,00	Ensino Fundamental incompleto
006	Instrutor de Esporte	01	02	40 h	R\$ 1.600,00	Ensino Médio Completo
007	Auxiliar de Serviços Administrativos	02	02	40 h	R\$ 1.600,00	Ensino Médio Completo
008	Motorista Coletor de Lixo	02	01	40 h	R\$ 1.818,00	Ensino Fundamental incompleto – CNH "D"
009	Gari	02	02	40 h	R\$ 1.212,00	Ensino Fundamental incompleto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONÓPOLIS

ADM.: 2021 / 2024

010	Auxiliar de Serviços Gerais	10	06	40 h	R\$ 1.212,00	Ensino Fundamental incompleto
011	Auxiliar de Serviços Gerais – Lavanderia	01	01	40 h	R\$ 1.818,00	Ensino Fundamental incompleto
012	Auxiliar de Serviços Gerais – Jardinagem	02	02	40 h	R\$ 1.818,00	Ensino Fundamental incompleto
013	Tratorista	03	03	40 h	R\$ 1.600,00	Ensino Fundamental incompleto – CNH "C"

***CR – Cadastro Reserva a ser preenchido de acordo com a necessidade da Administração.**

3. INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições são gratuitas;
- 3.2 As inscrições ficarão abertas no período do **dia 26 de setembro de 2022 ao dia 30 de setembro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Bonópolis, Localizada a Rua São José, Quadra 51, Lotes 08 a 10, Centro, CEP 76.555-000;
- 3.3 No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo cargo pretendido;
- 3.4 Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.
- 3.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
- 3.5 Ao inscrever-se no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
- 3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.7 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.
- 3.8 O candidato poderá realizar somente uma inscrição.
- 3.9 Não serão aceitas inscrições por via postal, ou qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

- 4.1. O candidato Aprovado e Classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
- 4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º da Constituição Federal;
- 4.3. Estar em gozo de direitos políticos;
- 4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;
- 4.5. Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 4.6. Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
- 4.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por médico;
- 4.8. Não estar afastado junto ao INSS, na data limite para admissão, por motivo de doença ou acidente de trabalho;
- 4.9. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos;
- 4.10. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da contratação, de acordo com a legislação em vigor;
- 4.11. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado;



- 4.12. Não receber remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD E CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- 5.1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal são asseguradas o direito de inscrição para o cargo em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
- 5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, fica reservado às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
- 5.3. Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência;
- 5.4. Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.
- 5.5. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD estas serão preenchidas pelos demais classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com estrita observância à ordem classificatória.
- 5.6. Consideram-se pessoas PCD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e art. 2º, da Lei Federal 13.146/2015.
- 5.7. As pessoas PCD resguardadas as condições especiais previstas no artigo 7º do Decreto Federal 9508/2018, participarão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através da ficha de inscrição especial, diretamente na sede da prefeitura Municipal de Bonópolis;
- 5.8. As pessoas com deficiência, após a realização da sua inscrição, deverão apresentar, laudo médico recente (não superior a 12 meses), até a data da publicação do edital, informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador, até o dia **30 de setembro de 2022;**
- 5.9. Serão indeferidas as inscrições na condição especial PCD dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente edital e no respectivo laudo médico.
- 5.10. Às pessoas com deficiências visuais (amblíopes) serão oferecidas provas amplificadas, com tamanho e letra correspondente ao corpo 24;
- 5.11. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como PCD e não terão provas especialmente preparadas, sejam quais forem os motivos alegados;
- 5.12. O candidato PCD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;
- 5.13. A publicação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 5.14. Lactantes terão o direito de amamentar seus filhos durante a realização de provas, conforme determinação da Lei Federal nº 13.872/2019. A amamentação poderá ocorrer a cada duas horas, por até trinta minutos e o tempo não será descontado do tempo de duração da prova.
- 5.15. A lactante deverá fazer a solicitação de condição especial no ato da inscrição;
- 5.16. No dia da prova, a lactante deverá levar uma pessoa para acompanhá-la. O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.



6. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 6.1.** O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será de provas objetivas.
- 6.2.** A duração da prova objetiva será de até 03h00min (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 6.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munido de um dos seguintes documentos originais: Cédula de identidade- RG; Carteira de Ordem ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº 9.503/1997 (com foto); Passaporte.
- 6.4.** Não serão aceitos documentos de identificação pessoal, na modalidade digital (aplicativos de smartphones), considerando que será necessária apresentação do documento de identificação pessoal durante a realização da prova.
- 6.5.** Os documentos citados no subitem somente serão aceitos, se neles houver a foto do candidato.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS:

- 7.1.** As provas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D), ficando eliminado o candidato que não obter 50% (cinquenta por cento) de acertos. Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Será atribuída pontuação 0,0 (zero), às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 7.2.** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independentes de recurso.
- 7.3.** Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados na presença de um fiscal de sala, colocados em embalagens e lacradas; no caso de candidatos (as) que estiverem portando bolsas, estas serão alocadas em local apropriado. A empresa não se responsabiliza pelos pertences do candidato durante a prova.
- 7.4.** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, exceto policiais em serviço.
- 7.5.** Será também eliminado do Processo Seletivo, o candidato que incorrer nas seguintes situações: Se recusar a permanecer até o término da realização das provas e fechamento do malote, em se tratando dos últimos três candidatos; deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de respeito os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com os outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagens para si ou para outros; deixar de atender as normas contidas no caderno de provas e as demais orientações expedidas pela organização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- 7.6.** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal.
- 7.7.** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que tenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.
- 7.8.** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala.
- 7.9.** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1h (uma hora) do horário previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BONÓPOLIS**

ADM.: 2021 / 2024

para o início das mesmas e constantes do presente Edital, devendo entregar ao fiscal da sala a respectiva folha de respostas. Após realizar a entrega, o mesmo deve se retirar do local da prova.

7.10. O candidato poderá levar o caderno de provas após decorridos 1h (uma hora) do início da prova;

7.11. O candidato que se ausentar antes do prazo determinado no item anterior, não terá direito a reaver o caderno de provas.

8. DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

8.1. A prova objetiva será realizada no dia **16 de outubro de 2022**, com previsão de início às 08h (oito horas) e término às 11h (onze) horário de Brasília/GO. Esses horários estão sujeitos à alteração, considerando-se o número de inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e a quantidade de carteiras e salas, disponíveis no Município.

8.2. Previsão para divulgação do local de aplicação da prova objetiva é na semana que antecede a data estipulada para sua realização.

8.3. Em caso de atraso para o início das provas, será acrescido ao horário previsto para o término.

8.4. EXCEPCIONALMENTE, a contar pelo número de candidatos inscritos, as datas e horários previstos no item, podem ser alterados.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1. Na classificação final entre candidatos, com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

9.2. Candidato com idade superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2004, entre si e frente aos demais, sendo que será dada a preferência aos de idade mais elevada; terá preferência o candidato que tiver mais idade considerado o horário de nascimento.

9.3. Para os candidatos não contemplados pela Lei Federal nº 10.741/2004 serão utilizados os critérios.

9.4. Aquele que obtiver maior número de acertos em conhecimentos específicos;

9.5. Aquele que obtiver maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO:

10.1. O gabarito da prova será divulgado no primeiro dia útil após a realização da referida prova, a partir das 17h, mediante Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, e disponibilizado no endereço eletrônico:

www.bonopolis.go.gov.br;

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso à Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO contra:

11.2. Omissões ou erros materiais significativos e prejudiciais ao candidato, verificado nas etapas de publicação de Edital de abertura;

11.3. Divulgação das listas de candidatos inscritos, deferidos e indeferidos;

11.4. Publicação dos gabaritos preliminares de provas;

11.5. Divulgação do resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;

11.6. O prazo para interpor recurso é de 2 dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação da respectiva etapa;

11.7. O pedido de recurso deverá ser encaminhado presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Bonópolis, localizada a Rua São José, Quadra 51, Lotes 08 a 10, Centro.

11.8. A questão controversa de objeto, de forma individualizada;

11.9. A fundamentação e embasamento, com as devidas razões do recurso.

11.10. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BONÓPOLIS**

ADM.: 2021 / 2024

cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter a indicação do número da questão da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

11.11. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

11.12. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento e mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

11.13. Os resultados dos recursos interpostos serão publicados nos endereços eletrônicos: <https://www.bonopolis.go.gov.br>.

12. DO RESULTADO:

12.1. O resultado do PROCESSO SELETIVO está previsto para ser divulgado no dia **07 de novembro de 2022**, a partir das 17h, mediante Edital, afixado na sede da Prefeitura Municipal e no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bonopolis.go.gov.br>.

13. DA CONTRATAÇÃO:

O processo de nomeação e contratação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será realizado, observando-se os dispositivos da legislação vigente, devendo ser apresentado pelo candidato no momento da contratação os seguintes documentos:

13.1. Cópia: RG E CPF autenticado ou cópia e original para ser autenticado pelo funcionário público;

13.2. Cópia: Documento emitido pela Justiça Eleitoral que comprove sua regularidade;

13.3. Cópia: Cartão PIS/PASEP;

13.4. Cópia: Comprovante de residência (autenticado);

13.5. Cópia: Comprovante de escolaridade (autenticado) por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC.

13.6. Cópia: Certidão de nascimento ou casamento;

13.7. Cópia: CPF do cônjuge;

13.8. Cópia: Certidão de nascimento de filhos; menores de 18 anos;

13.9. Cópia: CPF dos dependentes

13.10. Cópia: Cartão de vacina para filhos menores de 5 anos;

13.11. Cópia: Declaração da escola, que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos;

13.12. Declaração de não acúmulo de Cargo;

13.13. Declaração de Bens e Comprovante;

13.14. Cópia: CNH; se for o caso

13.15. Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino), (autenticado);

13.16. Cópia: CPF dos Pais;

13.17. Cópia: da carteira profissional no caso de profissão regulamentada (autenticado);

13.18. Declaração de não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

13.19. Ter idade mínima de 18 anos ou superior conforme exigência específica de determinados cargos;

13.20. Certidão de Antecedentes Criminais.

13.21. Poderá não ser contratado a pessoa com deficiência, classificada e convocada, caso seja comprovado via perícia médica, a incompatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo.

13.22. Será considerado desistente, sem efeitos a contratação, perdendo a vaga respectiva, o candidato classificado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação para ser contratado e não comprovar



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONÓPOLIS

ADM.: 2021 / 2024

os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

13.23. Não obstante a todas as disposições deste Edital sobre a contratação do classificado, os órgãos competentes aplicarão no que couber, as disposições das legislações Municipais e Federais vigentes condizentes a este certame que legislem relação a este ato.

14. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO:

14.1. As contratações dos candidatos aprovados neste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terão regime jurídico vinculado ao **Regime Geral de Previdência Social**.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis a falsidade da declaração;

15.2. Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivos eletrônicos, com cópia de segurança pelo prazo de 05 anos;

15.3. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, telefone de contato e e-mail, junto ao órgão realizador, após o resultado final;

15.4. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito a nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as demandas e necessidades locais, a critério da Administração;

15.5. Ficam impedidos de participar do certame aqueles que possuam relação de parentesco disciplinadas nos artigos 1.591 a 1.595 do novo código civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificando posteriormente a homologação do candidato, será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis;

15.6. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos neste edital, serão resolvidos em comum pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, e a empresa OLIVEIRA CAFIERO CONSULTÓRIA PÚBLICA LTDA EPP;

15.7. Os vencimentos constantes no presente Edital, são referentes ao da data do presente Edital;

15.8. O Cronograma da execução do presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, encontra-se no **anexo III**;

15.9. O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terá prazo de validade de 2 (dois) anos;

15.10. Durante a vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devido à hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal, ficam considerados como CADASTRO RESERVA os candidatos relacionados no Resultado Final (pós-recurso) deste processo, que exceder em quantidade de vagas oferecidas para cada cargo neste Edital, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei. O candidato poderá ser convocado para nomeação na medida em que surgirem novas vagas, por cargo, observando-se o exclusivo interesse da Prefeitura Municipal de Bonópolis - GO.

15.11. Entende-se como cadastro reserva a inscrição dos candidatos aprovados com direito garantido à nomeação quando houver o surgimento de novas vagas, desde que dentro das necessidades, regras e do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado

15.12. Terminadas todas as fases recursais, o Prefeito Municipal de Bonópolis homologará a classificação final dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Bonópolis/GO, 15 de setembro de 2022.

DEOCLECIANO ARAÚJO DE LIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR: Dirigir veículos automotores da frota da educação destinados ao transporte de aluno, verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo antes da sua utilização, zelar pela segurança dos passageiros, manter o veículo limpo e em condições de uso levando-o a manutenção sempre que necessário, anotar segundo normas estabelecida a quilometragem rodada, recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado, fechado e executar outras tarefas afins.

PROFESSOR REGENTE: Regência em sala de aula: Ministrando e preparar o material didático das aulas conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos, aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarece dúvidas, substituição de professor em licença prêmio, licença médica e licença para cuidar de pessoas doente na família conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

PROFESSOR DE APOIO: Apoio a regência de sala auxiliando os alunos nas atividades escolares, substituição de professor em atestado medico que não configure licença medica, conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

MERENDEIRA: Zelar pela limpeza, faxina e organização da cozinha; receber da nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados.

PORTEIRO SERVENTE: Exercer as tarefas de controle de entrada e saída dos alunos, zelar pela limpeza em geral na instituição de ensino, manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo, faxina, organizando as salas de aula, corredores, pátios, secretaria, sala de coordenação, sala de professores e demais repartições da escola, permitindo um ambiente limpo e agradável, colocar água nas salas de aula e desempenhar outras tarefas semelhantes conforme a necessidade da escola.

INSTRUTOR DE ESPORTE: Ensinar atividades físicas e técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; supervisionar e avaliar práticas desportivas; planejar e executar competições esportivas e auxiliar na manutenção das praças esportivas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Garantir suporte administrativo e operacional às demais áreas da empresa, com o atendimento telefônico, organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas e serviços administrativos e etc.

MOTORISTA COLETOR DE LIXO: Dirigir veículos automotores, verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo antes da sua utilização, zelar pela segurança dos passageiros, manter o veículo limpo e em condições de uso levando-o a manutenção sempre que necessário, anotar segundo normas estabelecida a quilometragem rodada, recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado, fechado e executar outras tarefas afins.

GARI: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONÓPOLIS

ADM.: 2021 / 2024

limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos, zelar pela e conservação do material de limpeza que lhe for confiado, desempenhar outras tarefas afins ao seu cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Exercer as tarefas de limpeza pública em geral em pisos, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos e vias públicas. Realizar o preparo de alimentos dentro das normas de higiene e cardápio preestabelecido e variado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LAVANDERIA): Executar lavagem de roupas em geral, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira, identificando-as, regulando e operando máquinas lavadoras, observando a qualidade da lavagem, procedendo à nova operação, se necessário, separando as roupas limpas, para encaminhá-las à rouparia.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (JARDINAGEM): Plantar e conservar as árvores, jardins, flores, arbustos e outras plantas, preparando terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas, adubando e realizando demais cuidados necessários: - Auxiliando a podar, roçar e capinar, limpar, enxertar e executar outros cuidados de jardinagem, em épocas adequadas; - Aplicar defensivos agrícolas em árvores e plantas contra insetos e pragas, bem como extinguir formigueiros; - Realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho; - Operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem; - Zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção das ferramentas e equipamentos peculiares ao trabalho, bem como dos locais; - Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

TRATORISTA: Operar tratores, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural. Vistoriar o veículo e zelar pela manutenção do mesmo, recolhe-los à garagem assim que as tarefas forem concluídas.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo, regras de tratamento. 10 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 05 questões
- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 05 questões
- 4- **Informática básica** - MSWord 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. 05 questões
- 5- **Conhecimentos Gerais** - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 05 questões

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 06 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 06 questões
- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 07 questões
- 4- **Conhecimentos Gerais** - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 11 questões

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LAVANDERIA)

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 06 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 06 questões



- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 07 questões
- 4- **Conhecimentos Gerais** - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 11 questões

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (JARDINAGEM)

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 06 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 06 questões
- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 07 questões
- 4- **Conhecimentos Gerais** - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 11 questões

GARI

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 06 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 06 questões
- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 07 questões
- 4- **Conhecimentos Gerais** - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 11 questões

INSTRUTOR DE ESPORTE

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 06 questões
- 2-



- 3- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 06 questões
- 4- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 07 questões
- 5- **Conhecimentos Gerais** - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 11 questões

MERENDEIRA (O)

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 06 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 06 questões
- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 07 questões
- 4- **Conhecimentos Gerais** - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 11 questões

MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 05 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 05 questões
- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 05 questões
- 4- **Conhecimentos Gerais** - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 5 questões
- 5- **Regras de Trânsito atualizada** – **LEI Nº 14.071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020** – 10 questões



MOTORISTA (coletor de lixo/diversos)

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 05 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 05 questões
- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 05 questões
- 4- **Conhecimentos Gerais** -Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 05 questões
- 5- **Regras de Trânsito atualizada** – **LEI Nº 14.071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020** – 10 questões

PROFESSOR REGENTE

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 05 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 05 questões
- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 05 questões
- 4- **Conhecimentos Gerais** -Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 05 questões
- 5- **Conhecimentos Específicos:** Base Nacional Comum Curricular: fundamentos pedagógicos, estrutura e competências gerais. Alfabetização e Letramento. Construção da competência leitora e escritora das crianças. Diversidade textual, gêneros discursivos e estratégias de leitura. Didática e processo ensino aprendizagem: saberes escolares, métodos e técnicas, recursos didáticos, monitoramento, avaliação do processo ensino aprendizagem, manejo da sala de aula e o uso de tecnologias digitais em sala de aula. 10 questões

PROFESSOR DE APOIO

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 05 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 05 questões
- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 05 questões



- 4- **Conhecimentos Gerais** -Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 05 questões
- 5- **Conhecimentos Específicos:** ECA -8.069/69 (Estatuto da criança e do adolescente); LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Educação Especial (PNEE). Tendências pedagógicas; Distúrbios da aprendizagem. 10 questões

PORTEIRO (A) SERVENTE

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 06 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 06 questões
- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 07 questões
- 4- **Conhecimentos Gerais** - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 11 questões

TRATORISTA

- 1- **Português** - Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Aumentativo e Diminutivo. 05 questões
- 2- **Matemática** - Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. 05 questões
- 3- **História e símbolo da cidade de Bonópolis** – (informações disponíveis no site do município) - <https://www.bonopolis.go.gov.br/home> - 05 questões
- 4- **Conhecimentos Gerais** - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados a partir de 1º de junho de 2020, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. 05 questões
- 5- **Regras de Trânsito atualizada** – **LEI Nº 14.071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020** – 10 questões

**ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

DATA	EVENTOS
16/09/2022	Data de publicação edital do processo seletivo
19 a 20/09/2022	Prazo para impugnação ao edital
22/09/2022	Divulgação das respostas as impugnações ao edital
26 a 30/09/2022	Período Das Inscrições
05/10/2022	Publicação da relação dos inscritos
06 e 07/10/2022	Prazo Para Recurso Contra a Relação Dos Inscritos
10/10/2022	Publicação da decisão dos recursos interpostos contra relação de inscritos.
10/10/2022	Homologação das inscrições
11/10/2022	Publicação do edital complementar contendo local, data e horário das provas
16/10/2022	Prova Objetiva
17/10/2022	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva
18 e 19/10/2022	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
24/10/2022	Divulgação do Julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar
24/10/2022	Divulgação do gabarito definitivo
24/10/2022	Divulgação do resultado preliminar das prova Objetiva
25 e 26/10/2022	Prazo para recurso contra resultado preliminar das provas Objetiva
31/10/2022	Divulgação do resultado final das provas objetiva do processo seletivo simplificado 001/2022
03 e 04/11/2022	Prazo para recurso contra o resultado final do processo seletivo simplificado 001/2022
07/11/2022	Previsão da publicação do resultado final dos aprovados e classificados no processo seletivo simplificado 001/2022
07/11/2022	Previsão para Homologação do Certame.